



# CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



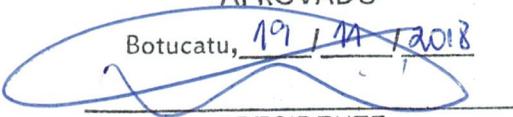
REQUERIMENTO Nº. 1052

SESSÃO ORDINÁRIA DE 19/11/2018

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

APROVADO

Botucatu, 19/11/2018

  
PRESIDENTE

Considerando que na cidade de Bauru existe legislação municipal que garante a isenção de pagamento de taxa de inscrição para concurso público para aqueles que comprovarem doação de sangue no mesmo ano da realização do concurso;

Considerando que no âmbito do legislativo, este vereador apresentará Projeto de Lei garantindo este benefício aos concursos realizados na Câmara;

Considerando que seria importante essa medida nos concursos públicos da Prefeitura Municipal de Botucatu como forma a estimular a doação de sangue e assim salvar vidas, assim,

**REQUEREMOS**, depois de cumpridas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Botucatu, **MARIO EDUARDO AFFONSECA PARDINI**, solicitando, nos termos da Lei Orgânica do Município, a realização de estudos e encaminhar a esta Casa de Leis um Projeto de Lei visando a isenção da taxa de inscrição dos concursos públicos àqueles que comprovem a doação de sangue.

Plenário "Ver. Laurindo Ezidoro Jaqueta", 19 de novembro de 2018.

  
Vereador Autor **IZAIAS COLINO**  
**PSDB**